



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, José Bento Junqueira de Andrade Neto, na qualidade de Prefeito Municipal de Minduri-MG, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº14.133, de 01 de Abril de 2021, considerando a instrução do Agente da Contratação e o resultado levantado pela comissão de Avaliação e Julgamento:

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

CREDENCIAMENTO 001/2024

CONTRATO Nº 084/2025

Destinado à CREDENCIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, ARTES MACIAIS E INICIAÇÃO ESPORTIVA A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme as condições estabelecidas no referido edital, **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, designada pela Portaria nº 1004/2025, conforme segue:

- 50.175.989 ISABELA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 50.175.989/0001-42 com endereço na Alameda Doutor Arthur Francisco Povia, nº185 B, Jardim Santa Maria – São Lourenço MG, CEP 37.470-000.
MODALIDADE = BALLET

Declaro, assim, homologado o presente credenciamento para a CREDENCIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, ARTES MACIAIS E INICIAÇÃO ESPORTIVA A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2024

Por fim determino que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, e que se proceda à publicação oficial deste resultado, em conformidade com a legislação vigente.

Minduri-MG, 22 de Outubro de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal de Minduri-MG